

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

A Câmara Municipal de Campo Largo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 172/2017

Sumula: Institui o Dezembro Laranja e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município.”

Art. 1º - Fica instituído o “Dezembro Laranja”, a ser realizado no mês de Dezembro, no município de Campo Largo.

Art. 2º - O “Dezembro Laranja” tem por objetivos: Iluminar durante o mês de Dezembro, a partir do dia 1º (primeiro), monumentos, prédios, residências, pontos turísticos e afins do município de Campo Largo, com o propósito de chamar a atenção da população, sobre o câncer de pele e a importância da realização de diagnóstico precoce.

Art. 3 – Para a execução do referido projeto poderão contribuir a Secretaria Municipal de Saúde, iniciativa público privada, industrias, comércios, empresas, hospitais, clinicas, faculdades, cursos profissionalizantes da área da saúde, colégios, escolas publicas e particulares, associações, clubes de serviços e veículos de comunicação.

Art. 4º - Fica o “Dezembro Laranja” incluído no calendário oficial de eventos do município de Campo Largo

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 04 de Dezembro de 2017



Márcio Ângelo Beraldo
Vereador